

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO**

**EDITAL Nº 2/2018**

**EDITAL DE CONVALIDAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2018, DE CHAMADA PÚBLICA DE MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 2, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência estabelecida no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Parecer nº 00486/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00951/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, convalida, pelo presente instrumento, os atos do Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, praticados no âmbito do Edital nº 1, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018, Seção 3, página 61, que tornou pública a realização de chamamento público de mantenedoras de Instituições de Educação Superior - IES do Sistema Federal de Ensino, para seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de Medicina por IES privadas em municípios selecionados no âmbito do Edital nº 2, de 7 de dezembro de 2017.

Permanecem inalterados os prazos estabelecidos no item 11 do Edital nº 1, de 28 de março de 2018, ratificados abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período Previsto</b>
Cadastramento das mantenedoras e das propostas no SIMEC	De 16/04/2018 até as 18h de 30/04/2018
Divulgação do resultado preliminar	11/09/2018
Interposição de recurso ao resultado preliminar	De 12/09/2018 até as 18h de 21/09/2018
Divulgação do resultado final	06/11/2018
Interposição de recurso ao resultado final	De 07/11/2018 até as 18h de 16/11/2018
Homologação do resultado final	28/12/2018

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

**(Publicado no DOU nº 92, terça-feira, 15 de maio de 2018, Seção 3, Página 26)**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018051500026